

LUIZ ROSSINI

Presidente

autoria: Marcelo Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6.369, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Diplomas de Mérito Fotográfico "Hércules Florence" a Maria Alice Rosa Ribeiro e Iara Cecília Pimentel Rolim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos Diplomas de Mérito Fotográfico "Hércules Florence" a Maria Alice Rosa Ribeiro e Iara Cecília Pimentel Rolim por sua contribuição ao campo da fotografia.

Art. 2º Às homenageadas serão entregues diplomas conforme especificações do art. 44 da Resolução nº 1.017, de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de agosto de 2026

LUIZ ROSSINI

Presidente

autoria: Wagner Romão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6.370, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Concede Diploma de Mérito Jurídico "Elvino Silva Filho" a Eric Keller Tavares de Camargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Jurídico "Elvino Silva Filho" a Eric Keller Tavares de Camargo por sua contribuição ao campo jurídico no município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 44 da Resolução nº 1.017, de 28 de agosto de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de agosto de 2026

LUIZ ROSSINI

Presidente

autoria: Marcelo Silva

CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Internacionais, a pedido da Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 19 de agosto de 2026, às 10h.

Campinas, 13 de agosto de 2026

LUIZ ROSSINI

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Internacionais, a pedido da Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 16 de setembro de 2026, às 10h.

Campinas, 13 de agosto de 2026

LUIZ ROSSINI

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Mobilidade Urbana e Planejamento Viário, a pedido do Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 17 de agosto de 2026, às 15h30.

Campinas, 13 de agosto de 2026



LUIZ ROSSINI

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, a pedido do Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 17 de agosto de 2026, às 14h.

Campinas, 13 de agosto de 2026

LUIZ ROSSINI

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**57ª REUNIÃO SOLENE**

Fica convocada a 57ª Reunião Solene de 2026, a ser realizada no dia 15 de agosto, sábado, às 14h, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, nº 66, Ponte Preta, oportunidade na qual será entregue Diploma de Mérito Esportivo "Sérgio José Salvucci" a Nelson Baptista Júnior.

Campinas, 11 de agosto de 2026

LUIZ ROSSINI

PRESIDENTE

58ª REUNIÃO SOLENE

Fica convocada a 58ª Reunião Solene de 2026, a ser realizada no dia 18 de agosto, terça-feira, às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, nº 66, Ponte Preta, oportunidade na qual será entregue Diploma de Mérito Fotográfico "Hércules Florence" a diversas personalidades.

Campinas, 11 de agosto de 2026

LUIZ ROSSINI

PRESIDENTE

DIRETORIA-GERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026****CONSULTA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de assegurar a transparência da gestão fiscal e ampliar a participação

popular no processo de elaboração do orçamento municipal e ainda, em atendimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA a população para participar da CONSULTA PÚBLICA destinada ao recebimento de propostas e demandas da sociedade para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campinas, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2027".

A consulta pública será realizada no período de 13 a 23 de agosto de 2026, de forma on-line no endereço eletrônico: <https://pesquisa.campinas.sp.leg.br/index.php/751331?newtest=Y&lang=pt-BR> e presencialmente em 29/08/2026, com início às 10 horas no Plenarinho deste Poder Legislativo, localizado na Av. Engenheiro Roberto Mange, 66, Ponte Preta.

Campinas, 13 de agosto de 2026

LUIZ ROSSINI

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 171/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Sua Excelência o Senhor Luiz Carlos Rossini, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a necessidade de fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas;

R E S O L V E:

Art. 1º O Coordenador de Almoxarifado, o servidor CARLOS ALEXANDRE MACEDO, fica designado como Fiscal do Contrato nº 27/2026, celebrado com a empresa Flash Comercio de Produtos de Higiene Ltda, o servidor ANDRÉ LUIZ TYLLI fica designado como Fiscal Auxiliar e o servidor MILTON SÉRGIO MOREIRA JUNIOR fica designado como Fiscal Auxiliar Substituto, conforme atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021, na Ordem de Serviço da Presidência nº 01/2025 e nos próprios termos do contrato.

Parágrafo único: o fiscal do contrato deverá encaminhar relatório à Central de Contratos e Convênios, com no mínimo 210 dias corridos de antecedência ao término da vigência do atual contrato, sugerindo à Administração: a) a prorrogação do contrato; b) uma nova licitação para o objeto; c) descontinuidade do objeto.

